

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PORTARIA Nº P1.152/2016, de 12 de setembro de 2.016.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GERSON ANTONIO MACHADO.”**

Publicado e presente em: 12/09/2016,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Francieli Forquesato
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Gerson Antonio Machado**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Auxiliar de Saneamento e Abastecimento II**, Nível 06, Referência “B”, da Tabela VI – Cargos de Provimento efetivo, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.


Período de Aquisição: 01/09/2.014 à 31/08/2.015
Período de Gozo: 12/09/2.016 à 11/10/2.016
Retorno ao Trabalho: 12/10/2.016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC, em 12 de setembro de 2.016.


CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 12/09/2.016, na forma da Lei Orgânica Municipal.


FRANCIELI AP. PRIMÃO FORQUESATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.